



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (043)3557-1388  
ARAPOTI - PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº. 4698/2018

**Ementa:** Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, EXCELENTÍSSIMA SENHORA NERILDA APARECIDA PENNA, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de junho de 2007 e;

Considerando o pedido do servidor.

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica exonerado a partir da data de 03 de janeiro de 2018 do cargo de Oficial Administrativo B o senhor, **FLORESVAL DE BARROS MARTINS**, portador do RG nº. 8.352.268-2 e CPF nº 047.397.949-77.

**Artigo 2º.** Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Artigo 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 03 de janeiro de 2018.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO	
Diário Oficial	DOE
Edição Nº	33
Página	01
Data	01 / 01 / 2018
Visto	João Paulo